



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022, às 10h00min, na sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, localizada à Avenida José Cândido da Silveira, 1500, Horto, Belo Horizonte/MG, reuniu-se a Comissão de Credenciamento de Chamada Pública, designada pela Portaria PRE Nº 031/2021 de 22 de julho de 2021, conforme disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 46.712/2015, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (CAFÉ TORRADO E MOÍDO), para o atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar – PAAFamiliar. Inicialmente, a Presidente da Comissão registrou que não houve a presença de nenhum representante dos participantes da Chamada. Conforme disposto no subitem nº 6.1 do Edital, a Comissão recebeu até a data de 07/06/2022, às 17:00, via correios, 03(três) envelopes de documentação e proposta, os quais se encontram devidamente lacrados. Os membros da comissão rubricaram os envelopes dos participantes.

Após o registro das Organizações/Agricultores e atendendo aos requisitos especificados no Edital da Chamada Pública nº 01/2022 – FAPEMIG, a Comissão de Credenciamento realizou a abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas, as quais foram numeradas, rubricadas e analisadas. Os 03 (três) participantes foram habilitados observando o item 8 - Habilitação da presente chamada.

A classificação dos participantes ocorreu da seguinte forma:

1º lugar: Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança – ASSCOSTAS, conforme item 6.3.1.2, II do edital.

Os membros da Comissão procederam, então, ao sorteio para definição da ordem de classificação dos demais participantes, conforme item 6.6 do edital.

2º lugar: Associação de Famílias de Produtores Rurais da Queimada Velha.

3º lugar: Prado Cafés Especiais Ltda - ME.

O preço unitário do café da Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança - ASSCOSTAS é superior ao proposto no edital, R\$31,53/pacote, sendo aceito pela Comissão de Credenciamento, conforme item 3.3 do edital.

A Chamada Pública Nº 01/2022 apresentou o seguinte resultado:

| RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - FAPEMIG | | | |
|--|---|--------------------|--|
| Classificação | PROPONENTE | CNPJ/CPF | Proposta |
| 1 | Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança Ltda - ASSCOSTAS | 11.937.550/0001-58 | Recebida via Correios – R\$22.071,00 por 700 pacotes de 500g de café orgânico. |
| 2 | Associação de Famílias de Produtores Rurais da Queimada Velha | 04.959.647/0001-04 | Recebida via Correios – R\$16.980,18 por 700 Pacotes de 500g de café. |
| 3 | Prado Cafés Especiais Ltda - ME | 21.577.523/0001-75 | Recebida via Correios – R\$16.980,18 por 700 pacotes de 500g de café. |

O primeiro classificado, Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança Ltda - ASSCOSTAS, deverá atender ao disposto no Art.7º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES N.º 28, de 21 de Setembro 2018, descrito no item 7.1.1 do Anexo I deste Edital.

Os possíveis fornecedores, que são os classificados da segunda e terceira colocação, serão convocados, se e somente se, na impossibilidade de fornecimento pela Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança - ASSCOSTAS, obedecendo a ordem de classificação e o quantitativo total solicitado no edital, nos termos da legislação.

Nada mais havendo a ser relatado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada digitalmente pela sua Presidente e demais membros da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Soraia Faleiro Reis, Servidora Pública**, em 09/06/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margara Aparecida de Freitas Moreira, Servidora Pública**, em 09/06/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Alves de Souza, Servidora Pública**, em 09/06/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Moacir da Costa, Servidor Público**, em 09/06/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Aparecida Gomes, Servidora Pública**, em 09/06/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Avelino Pereira Martins, Servidora Pública**, em 09/06/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47901779** e o código CRC **2FD31C3D**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000971/2022-71

SEI nº 47901779